



PORT. Nº	646
PUBLICADA NO	Unidade
DOU de	08/06/17
Seção	2
Pa	28

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS E DO TRABALHO**

PORTARIA Nº 646, DE 30 DE MAIO DE 2017.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E DO TRABALHO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na Delegação de Competência constante da Portaria nº 116/2008-GR, de 04.03.2008, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.015826/2017-71, resolve:

Tornar sem efeito a Portaria nº 617/PROGEP, de 19.05.2017, publicada no DOU de 25.05.2017, Seção 2, pág. 18, que autorizou a contratação de **KALLARAN CAVALCANTE BARROS**, como Professor Substituto, Assistente A, por infringência ao art. 9º, III, da Lei nº 8.745/93.


CAROLINA GONÇALVES DE ABREU
PRÓ-REITORA

**MATÉRIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº. 13
EM 08/06/17**